

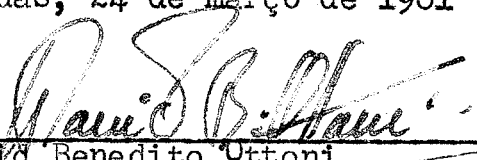


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº767

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença concedida à professora Mercedes Peres Alvares, para tratamento de saúde, a partir de 16 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de março de 1961



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal